



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 009/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2020
- RESUMO DE CONTRATO Nº 119/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 009/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias complementares e necessárias para prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), no âmbito do território do município de Presidente Tancredo Neves, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que a Portaria nº 188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por idêntico motivo;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2010 declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em razão de surto pandêmico de COVID-19, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020

CONSIDERANDO que a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa da Bahia aprovou na última segunda-feira (23/03/2020) os Decretos Legislativos nº 2512/2020 e nº 2513/2020, que declaram

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

estado de calamidade pública no Estado da Bahia e no Município de Salvador até o dia 31 de dezembro deste ano, respectivamente.

CONSIDERANDO que em face das orientações da Organização Mundial de Saúde e das autoridades sanitárias, visando conter a transmissão e achatar a curva de crescimento dos casos de contágio do novo coronavírus (COVID-19) e evitar o colapso do Sistema Único de Saúde, este Município adotou diversas regras restritivas ao funcionamento do comércio e aglomeração de pessoas, através dos Decretos 004/2020, 05/2020, 06/2020 e 07/2020;

CONSIDERANDO que tais medidas suspenderam as atividades comerciais em geral, permitindo apenas a comercialização de produtos essenciais à subsistência.

CONSIDERANDO que, após a manifestação à nação, feita pelo senhor Presidente da República, entendendo como inadequado o isolamento (distanciamento) da população, as pessoas passaram a cobrar a normalização do funcionamento do comércio e dos serviços, o que tem potencial de ampliar a possibilidade de contágio nessa cidade que tem um comércio que atrai milhares de pessoas de outras cidades, inclusive com casos confirmados da doença;

CONSIDERANDO a manifestação do Governo Estadual noticiadas em conferência com prefeitos pela Internet, disponível no endereço <https://bit.ly/33OviEz>

CONSIDERANDO que não se pode esperar que algum dos munícipes seja infectado para o município adotar a necessária medida de isolamento;

CONSIDERANDO que o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), analisando a situação, apresentou medidas para minimizar o impacto na economia local, sugerindo a flexibilização das medidas no que toca ao comércio;

CONSIDERANDO que o Presidente do Hospital Albert Einstein, o médico-cirurgião Sidney Klajner, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, afirmou que pico dos casos na epidemia de **covid-19** no Brasil deve ocorrer no início de abril, mostrando a necessidade do manter o isolamento;

CONSIDERANDO a necessidade premente de possibilitar ao pequeno agricultor que possa vender seu Produto da região nos armazéns;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada abertura e funcionamento do comércio local, no período compreendido entre às 08h00min as 18h00min, diariamente de segunda a sábado, desde

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

que, sob pena de multa, suspensão ou cassação do alvará de funcionamento, obedeçam às seguintes regras:

- a) Não permitir o ingresso e permanência no estabelecimento de mais de cinco pessoas por vez, garantindo-se entre as pessoas distanciamento mínimo de dois metros uma das outras.
- b) Não permitir que as pessoas permaneçam no estabelecimento por tempo além do estritamente necessário;
- c) Não permitir a aglomeração de pessoas na frente o estabelecimento, devendo para o caso de filas garantir entre as pessoas distanciamento mínimo de dois metros uma das outras
- d) Adotar, sempre que possível, a adoção da modalidade de comercialização do produto com entrega em domicílio (delivery).
- e) Disponibilizar no acesso e no interior do estabelecimento para clientes e funcionários, permanentemente, álcool em gel 70% ou álcool líquido 70% ou sabão líquido e água abundante para higienização das mãos.
- f) Não expor ao contato direto com o público funcionários idosos ou com comorbidades que os classifique como integrante de grupo de risco, tais como gestantes e portadores de doenças crônicas.

§ 1º. O desrespeito a quaisquer das obrigações enumeradas neste artigo, inclusive quanto ao horário de funcionamento, implicará em imediata interdição do estabelecimento e aplicação de multa que variará de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º. A fiscalização, deverá obedecer à regra do Art. 55 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo prioritariamente orientadora quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 3º. Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada a ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da feira-livre na Praça Duque de Caxias, **exclusivamente**, para os feirantes comprovadamente domiciliados no território do Município de Presidente Tancredo Neves semanalmente de quinta-feira à sábado, entre às 07h00min e 17h00in.

§1º. É proibido, durante todo o tempo que durar o surto de CONVID-19, a participação de feirantes de outros municípios.

§ 2º. Os feirantes deverão garantir que as barracas sejam instaladas e funcionem com distância mínima de dois metros uma das outras.

§ 3º. Os profissionais da vigilância sanitária com auxílio da Guarda Municipal fiscalizarão as atividades da feira-livre, podendo em todo caso verificar a temperatura dos transeuntes e comerciantes, e, caso apresentem febre, serão conduzidos ao hospital para análise médica.

§ 4º. Fica terminantemente proibido o uso de sons automotivos e ou de qualquer outra espécie de emissão sonora fixa ou móvel para evitar a aglomeração de pessoas, ficando ratificada as proibições já postas nos decretos anteriores

§ 5º. Fica proibido a presença nas barracas de comerciantes idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, bem como crianças de até 12(doze) anos de idade, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

§ 6º. O desrespeito às normas deste Decreto, inclusive no que toca ao horário de funcionamento, poderá implicar em imediata apreensão de mercadorias e multa, bem com proibição de participar das próximas feira-livres.

Art. 4º. A Guarda Municipal, a Vigilância Sanitária e, quando necessário, da Polícia Militar do Estado da Bahia, adotarão todas as medidas necessárias para a garantia do cumprimento das medidas deste Decreto, podendo inclusive lacrar o estabelecimento infrator, em caso de embaraço na fiscalização ou reiteração no descumprimento das regras.

Art. 5º. Continua proibida qualquer espécie de aglomeração pública de pessoas, independentemente do número, independente do horário, decorrente de reuniões, festas, ou qualquer outro evento de acesso ao público, conforme determinado nos Decretos anteriores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 6º. As medidas deste Decreto vigorarão pelo prazo de quinze dias, a partir dessa data, podendo ser prorrogadas, revistas, ampliadas e ou revogadas, conforme orientação das autoridades de saúde em razão do avanço ou recuo dos casos de COVID-19.

Art. 7º Ficam inalteradas e eficazes as medidas fixadas nos Decretos nº 004/2020, de 17 de março de 2020, Decreto nº 005, de 19 de março de 2020, Decreto nº 006/2020, de 20 de março de 2020 e no Decreto nº 07/2020, de 23 de março de 2020 que não conflitem com as medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 26 DE MARÇO DE 2020.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	(a)	(b)	Até o Bimestre		Até o Bimestre		(c/a)	(c/b)
				(b)	(%)	(c)	(%)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.700.000,00	82.700.000,00	12.656.718,78	15,30	12.656.718,78	15,30	70.043.281,22		
RECEITAS CORRENTES	76.397.164,00	76.397.164,00	11.925.867,30	15,61	11.925.867,30	15,61	64.471.296,70		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.726.504,00	2.726.504,00	489.673,17	17,96	489.673,17	17,96	2.236.830,83		
Impostos	2.432.782,00	2.432.782,00	421.933,47	17,34	421.933,47	17,34	2.010.848,53		
Taxas	293.722,00	293.722,00	67.739,70	23,06	67.739,70	23,06	225.982,30		
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	19.368,27	6,46	19.368,27	6,46	280.631,73		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	19.368,27	6,46	19.368,27	6,46	280.631,73		
RECEITA PATRIMONIAL	324.200,00	324.200,00	10.567,18	3,26	10.567,18	3,26	313.632,82		
Valores Mobiliários	324.200,00	324.200,00	10.567,18	3,26	10.567,18	3,26	313.632,82		
RECEITA DE SERVIÇOS	907.200,00	907.200,00	147.582,76	16,27	147.582,76	16,27	759.617,24		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	907.200,00	907.200,00	147.582,76	16,27	147.582,76	16,27	759.617,24		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.075.366,00	72.075.366,00	11.258.145,07	15,62	11.258.145,07	15,62	60.817.220,93		
Transferências da União e de suas Entidades	46.026.110,00	46.026.110,00	7.334.892,90	16,09	7.334.892,90	16,09	39.291.217,10		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.533.256,00	6.533.256,00	752.705,52	11,52	752.705,52	11,52	5.780.550,48		
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	18.000.000,00	2.922.746,40	16,24	2.922.746,40	16,24	15.077.253,60		
Transferências de Pessoas Físicas	716.000,00	716.000,00	47.800,25	6,68	47.800,25	6,68	668.199,75		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.894,00	63.894,00	530,85	0,83	530,85	0,83	63.363,15		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	530,85	5,31	530,85	5,31	9.469,15		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.894,00	43.894,00	-	0,00	-	0,00	43.894,00		
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	6.302.836,00	6.302.836,00	730.851,48	11,60	730.851,48	11,60	5.571.984,52		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00		
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.252.836,00	6.252.836,00	730.851,48	11,69	730.851,48	11,69	5.521.984,52		
Transferências da União e de suas Entidades	5.210.836,00	5.210.836,00	730.851,48	14,03	730.851,48	14,03	4.479.984,52		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.042.000,00	1.042.000,00	-	0,00	-	0,00	1.042.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.700.000,00	82.700.000,00	12.656.718,78	15,30	12.656.718,78	15,30	70.043.281,22		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.700.000,00	82.700.000,00	12.656.718,78	15,30	12.656.718,78	15,30	70.043.281,22		
DEFEIT (VI)									
TOTAL COM DEFEIT (VII) = (V + VI)	82.700.000,00	82.700.000,00	12.656.718,78	15,30	12.656.718,78	15,30	70.043.281,22		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(h) = (g-i)	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.700.000,00	82.700.000,00	35.091.363,76	35.091.363,76	47.608.636,24	11.911.973,01	11.911.973,01	70.788.026,99	11.829.403,14
DESPESAS CORRENTES	73.139.842,18	73.203.199,37	33.471.357,61	39.731.841,76	11.213.508,42	11.213.508,42	61.989.690,95	11.130.938,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.805.743,37	38.634.743,37	20.758.526,76	17.876.216,61	7.157.274,41	7.157.274,41	31.477.468,96	7.139.750,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.319.098,81	34.553.456,00	12.712.830,85	21.840.625,15	4.056.234,01	4.056.234,01	30.497.221,99	3.991.187,79	
DESPESAS DE CAPITAL	9.178.172,00	9.114.814,81	1.620.006,15	1.620.006,15	7.484.808,66	698.464,59	698.464,59	8.416.550,22	698.464,59
INVESTIMENTOS	8.848.172,00	8.838.865,59	1.470.006,15	1.470.006,15	7.468.879,35	693.347,10	693.347,10	8.335.538,40	693.347,10
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	175.929,31	150.000,00	150.000,00	25.929,31	95.117,49	95.117,49	80.811,82	95.117,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.985,82	381.985,82	-	-	381.985,82	-	-	381.985,82	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82.700.000,00	82.700.000,00	35.091.363,76	35.091.363,76	47.608.636,24	11.911.973,01	11.911.973,01	70.788.026,99	11.829.403,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	82.700.000,00	82.700.000,00	35.091.363,76	35.091.363,76	47.608.636,24	11.911.973,01	11.911.973,01	70.788.026,99	11.829.403,14
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	82.700.000,00	82.700.000,00	35.091.363,76	35.091.363,76	47.608.636,24	11.911.973,01	11.911.973,01	70.788.026,99	11.829.403,14
RESERVA DO RPPS									

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Estado: 26/03/2020, às 09:49:15.

1 O RREO está atualizado pela última vez em 26/03/2020, às 09:49:15.

2 Esta Tabela está apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REDO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA				(c) = (a-b)	(d)				(e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%			No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
DESPESAS	82.700.000,00	82.700.000,00	35.145.863,76	35.145.863,76	100,00	47.554.136,24	11.911.973,01	11.911.973,01	100,00	70.788.026,99		
LEGISLATIVA	2.396.000,00	2.396.000,00	-	-	-	2.396.000,00	-	-	-	2.396.000,00		
Ação Legislativa	2.396.000,00	2.396.000,00	-	-	-	2.396.000,00	-	-	-	2.396.000,00		
ADMINISTRAÇÃO	10.791.177,56	10.414.975,56	5.355.439,64	5.355.439,64	15,24	5.059.535,92	1.333.575,06	1.333.575,06	11,20	9.081.400,50		
Administração Geral	10.263.888,98	10.002.746,19	5.265.439,64	5.265.439,64	14,98	4.737.306,55	1.308.911,91	1.308.911,91	10,99	8.693.834,28		
Administração Financeira	527.288,58	412.229,37	90.000,00	90.000,00	0,26	322.229,37	24.663,15	24.663,15	0,21	387.566,22		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.247.420,82	5.247.420,82	1.192.558,90	1.192.558,90	3,39	4.054.861,92	348.725,99	348.725,99	2,93	4.898.694,83		
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.344.784,82	2.344.784,82	-	-	-	2.344.784,82	-	-	-	2.344.784,82		
Assistência Comunitária	1.744.986,00	1.744.986,00	526.658,00	526.658,00	1,50	1.218.328,00	96.211,25	96.211,25	0,81	1.648.774,75		
Administração Geral	1.157.650,00	1.157.650,00	665.900,90	665.900,90	1,89	491.749,10	252.514,74	252.514,74	2,12	905.135,26		
SAÚDE	13.520.667,30	13.520.667,30	4.220.778,50	4.220.778,50	12,01	9.299.888,80	2.071.152,67	2.071.152,67	17,39	11.449.514,63		
Atenção Básica	4.701.177,30	4.716.177,30	1.189.305,19	1.189.305,19	3,38	3.526.872,11	853.276,32	853.276,32	7,16	3.862.900,98		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.484.914,52	5.426.924,52	1.504.677,52	1.504.677,52	4,28	3.922.247,00	650.275,49	650.275,49	5,46	4.776.649,03		
Suporte Profilático e Terapêutico	171.000,00	271.000,00	59.000,00	59.000,00	0,17	212.000,00	-	-	-	271.000,00		
Vigilância Sanitária	97.000,00	97.000,00	1.545,42	1.545,42	0,00	95.454,58	1.545,42	1.545,42	0,01	95.454,58		
Vigilância Epidemiológica	280.200,00	295.200,00	100.000,00	100.000,00	0,28	195.200,00	53.098,91	53.098,91	0,45	242.101,09		
Administração Geral	2.772.375,48	2.700.365,48	1.366.250,37	1.366.250,37	3,89	1.334.115,11	512.956,53	512.956,53	4,31	2.187.408,95		
Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00		
EDUCAÇÃO	31.037.855,50	31.037.855,50	16.468.091,35	16.468.091,35	46,86	14.569.764,15	4.675.616,61	4.675.616,61	39,25	26.362.238,89		
Ensino Fundamental	24.027.345,50	24.027.345,50	15.102.178,75	15.102.178,75	42,97	8.925.166,75	4.361.497,36	4.361.497,36	36,61	19.665.848,14		
Educação Infantil	3.208.500,00	3.208.500,00	100.000,00	100.000,00	0,28	3.108.500,00	-	-	-	3.208.500,00		
Educação de Jovens e Adultos	386.000,00	386.000,00	-	-	-	386.000,00	-	-	-	386.000,00		
Administração Geral	2.588.000,00	2.588.000,00	1.185.912,60	1.185.912,60	3,37	1.402.087,40	314.119,25	314.119,25	2,64	2.273.880,75		
Demais Subfunções	828.010,00	828.010,00	80.000,00	80.000,00	0,23	748.010,00	-	-	-	828.010,00		
CULTURA	2.378.000,00	2.392.850,00	590.390,00	590.390,00	1,68	1.802.460,00	488.620,00	488.620,00	4,10	1.904.230,00		
Difusão Cultural	2.378.000,00	2.392.850,00	590.390,00	590.390,00	1,68	1.802.460,00	488.620,00	488.620,00	4,10	1.904.230,00		
URBANISMO	10.202.361,00	10.033.695,00	4.672.733,12	4.672.733,12	13,30	5.360.961,88	1.712.188,60	1.712.188,60	14,37	8.321.506,40		
Infra-Estrutura Urbana	1.968.976,00	2.018.976,00	688.077,41	688.077,41	1,96	1.330.898,59	81.371,88	81.371,88	0,68	1.937.604,12		
Serviços Urbanos	4.045.280,00	3.670.280,00	1.160.628,32	1.160.628,32	3,30	2.509.651,68	322.728,86	322.728,86	2,71	3.347.551,14		
Demais Subfunções	4.188.105,00	4.344.439,00	2.824.027,39	2.824.027,39	8,04	1.520.411,61	1.308.087,86	1.308.087,86	10,98	3.036.351,14		
SANEAMENTO	715.000,00	1.329.070,69	800.376,55	800.376,55	2,28	528.694,14	372.820,58	372.820,58	3,13	956.250,11		
Saneamento Básico Urbano	515.000,00	515.000,00	-	-	-	515.000,00	-	-	-	515.000,00		
Demais Subfunções	200.000,00	814.070,69	800.376,55	800.376,55	2,28	13.694,14	372.820,58	372.820,58	3,13	441.250,11		
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	13.356,00	13.356,00	0,04	21.644,00	-	-	-	35.000,00		
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	35.000,00	13.356,00	13.356,00	0,04	21.644,00	-	-	-	35.000,00		
AGRICULTURA	353.180,00	360.158,00	166.934,00	166.934,00	0,47	193.224,00	42.563,00	42.563,00	0,36	317.595,00		
Abastecimento	353.180,00	360.158,00	166.934,00	166.934,00	0,47	193.224,00	42.563,00	42.563,00	0,36	317.595,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.208.280,00	1.410.280,00	395.000,00	395.000,00	1,12	1.015.280,00	165.706,00	165.706,00	1,39	1.244.574,00		
Comercialização	863.200,00	863.200,00	-	-	-	863.200,00	-	-	-	863.200,00		
Demais Subfunções	345.080,00	547.080,00	395.000,00	395.000,00	1,12	152.080,00	165.706,00	165.706,00	1,39	381.374,00		
TRANSPORTE	2.269.800,00	2.144.800,00	664.937,10	664.937,10	1,89	1.479.862,90	343.467,66	343.467,66	2,88	1.801.332,34		
Transporte Rodoviário	2.269.800,00	2.144.800,00	664.937,10	664.937,10	1,89	1.479.862,90	343.467,66	343.467,66	2,88	1.801.332,34		
DESPORTO E LAZER	777.272,00	905.312,00	184.968,60	184.968,60	0,53	720.343,40	83.045,27	83.045,27	0,70	822.266,73		
Desporto Comunitário	539.772,00	569.772,00	10.000,00	10.000,00	0,03	559.772,00	4.300,00	4.300,00	0,04	565.472,00		
Administração Geral	237.500,00	335.540,00	174.968,60	174.968,60	0,50	160.571,40	78.745,27	78.745,27	0,66	256.794,73		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.386.000,00	1.089.929,31	420.300,00	420.300,00	1,20	669.629,31	274.491,57	274.491,57	2,30	815.437,74		
Serviço da Dívida Interna	965.000,00	668.929,31	344.800,00	344.800,00	0,98	324.129,31	212.990,96	212.990,96	1,79	455.938,35		
Outros Encargos Especiais	421.000,00	421.000,00	75.500,00	75.500,00	0,21	345.500,00	61.500,61	61.500,61	0,52	359.499,39		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.985,82	381.985,82	-	-	-	381.985,82	-	-	-	381.985,82		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	82.700.000,00	82.700.000,00	35.145.863,76	35.145.863,76	100,00	47.554.136,24	11.911.973,01	11.911.973,01	100,00	70.788.026,99		

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:49:19.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:



N° 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

[illegible]

NOTA:
FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:49:19.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Pensionista									
Receita Patrimonial									
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) ²									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									
Recursos para Formação de Reserva									
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES									
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)									
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:48:19.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais					
		ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020				
			RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)		76.397.164,00	11.925.867,30				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.726.504,00	489.673,17				
IPTU		203.000,00	24.162,27				
ISS		878.782,00	84.744,90				
ITBI		51.000,00	8.388,72				
IRRF		1.300.000,00	304.437,58				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		293.722,00	67.739,70				
Contribuições		300.000,00	19.368,27				
Receita Patrimonial		324.200,00	10.567,18				
Aplicações Financeiras (II)		324.200,00	10.567,18				
Outras Receitas Patrimoniais		-	-				
Transferências Correntes		72.075.366,00	11.258.145,07				
Cota-Parte do FPM		24.048.000,00	3.657.146,79				
Cota-Parte do ICMS		5.098.400,00	671.222,87				
Cota-Parte do IPVA		560.000,00	67.752,13				
Cota-Parte do ITR		16.000,00	131,21				
Transferências da LC 87/1996		16.000,00	-				
Transferências da LC 61/1989		40.000,00	6.918,57				
Transferências do FUNDEB		24.900.000,00	4.421.630,12				
Outras Transferências Correntes		17.296.966,00	2.433.343,38				
Demais Receitas Correntes		971.094,00	148.113,61				
Outras Receitas Financeiras (III)		971.094,00	148.113,61				
Receitas Correntes Restantes		-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		76.072.964,00	11.915.300,12				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		6.302.836,00	730.851,48				
Operações de Crédito (VI)		-	-				
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-				
Alienação de Bens		50.000,00	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-				
Outras Alienações de Bens		50.000,00	-				
Transferências de Capital		6.252.836,00	730.851,48				
Convênios		4.205.836,00	730.851,48				
Outras Transferências de Capital		2.047.000,00	-				
Outras Receitas de Capital		-	-				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias		-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.302.836,00	730.851,48				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		82.375.800,00	12.646.151,60				
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		73.203.199,37	33.471.357,61	11.213.508,42	11.130.938,55	705.886,90	-
Pessoal e Encargos Sociais		38.634.743,37	20.758.526,76	7.157.274,41	7.139.750,76	35.000,00	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		15.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		34.553.456,00	12.712.830,85	4.056.234,01	3.991.187,79	670.886,90	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		73.188.199,37	33.471.357,61	11.213.508,42	11.130.938,55	705.886,90	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		9.114.814,81	1.620.006,15	698.464,59	698.464,59	-	-
Investimentos		8.938.885,50	1.470.006,15	603.347,10	603.347,10	-	-
Investimentos Financeiros		-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)		175.929,31	150.000,00	95.117,49	95.117,49	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		8.938.885,50	1.470.006,15	603.347,10	603.347,10	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		381.985,62	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		82.509.079,69	34.941.363,76	11.816.855,52	11.734.285,65	705.886,90	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XII] - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							205.979,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		162,00					
JUROS NOMINAIS		Até o 1º Bimestre/ 2020					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.567,18					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		216.546,23					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-910,00					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)		Até o 1º Bimestre de 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		26.038.868,22	25.943.750,73
DEDUÇÕES (XXX)		4.932.025,23	5.028.721,95
Disponibilidade de Caixa		4.931.167,60	5.028.721,95
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.949.478,20	5.068.094,05
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)		18.310,60	39.373,00
Demais Haveres Financeiros		857,63	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		21.106.842,99	20.915.028,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			191.813,21
AJUSTE METODOLÓGICO			
		Até o Bimestre/ 2020	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			- 21.062,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			90.502,15
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			303.378,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			292.811,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Emissão: 26/03/2020, às 09:49:15.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/1º BIMESTRE DE 2020

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total $L = (e + k)$
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	745.259,90	705.886,90	-	39.373,00	-	-	-	-	-	39.373,00
PODER EXECUTIVO	-	745.259,90	705.886,90	-	39.373,00	-	-	-	-	-	39.373,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	745.259,90	705.886,90	-	39.373,00	-	-	-	-	-	39.373,00

NOTA: FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Emissor: 26/03/2020, às 09:49:19.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RECEITAS DO ENSINO					R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.432.782,00	2.432.782,00	421.933,47	17,34	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	203.000,00	203.000,00	24.162,27	11,90	
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	12.674,66	8,45	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.000,00	53.000,00	11.487,61	21,67	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.000,00	51.000,00	8.588,72	16,84	
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	8.588,72	17,18	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	878.782,00	878.782,00	84.744,90	9,64	
1.3.1- ISS	867.782,00	867.782,00	84.565,01	9,74	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	179,89	1,64	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	304.437,58	23,42	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.723.000,00	36.723.000,00	5.502.234,48	14,98	
2.1- Cota-Parte FPM	29.560.000,00	29.560.000,00	4.571.433,43	15,46	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.560.000,00	27.560.000,00	4.571.433,43	16,59	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.373.000,00	6.373.000,00	839.028,53	13,17	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	6.918,57	13,84	
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	163,99	0,82	
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	84.689,96	12,10	
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.155.782,00	29.155.782,00	5.924.167,95	15,13	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	0,26	0,05	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.852.510,00	1.852.510,00	208.372,70	11,25	
5.1- Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	166.877,83	18,54	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	-	-	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	557.010,00	557.010,00	12.964,00	2,33	
5.4- Transferências Diretas - PNAIE	359.300,00	359.300,00	27.384,00	7,62	
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.200,00	16.200,00	1.146,87	7,08	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.500,00	370.500,00	80,03	0,02	
6.1- Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	80,03	16,01	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.223.510,00	2.223.510,00	208.452,99	9,37	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.944.600,00	6.944.600,00	1.099.062,91	15,83	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.512.000,00	5.512.000,00	914.286,64	16,59	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.274.600,00	1.274.600,00	167.805,66	13,17	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	32,78	0,82	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	16.937,83	12,10	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.920.000,00	24.920.000,00	4.422.342,62	17,75	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	2.922.746,40	16,24	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	1.498.883,72	21,72	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	712,50	3,56	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.055.400,00	11.055.400,00	1.823.683,49	16,50	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.152.000,00	16.152.000,00	10.800.000,00	66,86	3.044.751,30	18,85	
13.1- Com Educação Infantil	1.466.000,00	1.466.000,00	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	14.686.000,00	14.686.000,00	10.800.000,00	73,54	3.044.751,30	20,73	
14- OUTRAS DESPESAS	8.768.000,00	8.768.000,00	3.114.808,90	35,52	1.031.735,90	11,77	
14.1- Com Educação Infantil	1.577.500,00	1.577.500,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	7.190.500,00	7.190.500,00	3.114.808,90	43,32	1.031.735,90	14,35	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.920.000,00	24.920.000,00	13.914.808,90	55,84	4.076.487,20	16,36	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.076.487,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							68,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							23,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							7,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.048.500,00	3.048.500,00	-	-	-	-	
22.1 - Creche	3.048.500,00	3.048.500,00	-	-	-	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.043.500,00	3.043.500,00	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	24.816.345,50	24.816.345,50	15.100.721,50	60,85	4.390.606,45	17,69	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.876.500,00	21.876.500,00	13.914.808,90	63,61	4.076.487,20	18,63	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.939.845,50	2.939.845,50	1.185.912,60	40,34	314.119,25	10,68	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	27.864.845,50	27.864.845,50	15.100.721,50	54,19	4.390.606,45	15,76	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							1.823.683,49
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.498.883,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)							-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ³							3.322.567,21
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁴							1.068.039,24
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (31) x 100) % ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							18,03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	901.200,00	901.200,00	502.145,61	55,72	285.010,16	31,63	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.257.750,00	2.582.139,60	789.483,61	30,57	566.030,91	21,92	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.158.950,00	3.483.339,60	1.291.629,22	37,08	851.041,07	24,43	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	31.023.795,50	31.348.185,10	16.392.350,72	52,29	5.241.647,52	16,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (i)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-				-
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			4.421.630,12				166.877,83
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			-				-
47.1 (-) Orçamento do Exercício							
47.2 (-) Restos a Pagar							
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			712,50				
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.422.342,62				166.877,83
50- (+) AJUSTES			-				-
50.1 (+) Retenções							
50.2 (-) Valores a recuperar							
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							
50.4 (+) Conciliação Bancária							
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			4.422.342,62				166.877,83

FONTE: Sistema CONTABILIS. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:49:19.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 1º BIMESTRE DE 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		2.432.782,00	2.432.782,00	421.933,47	17,34
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		203.000,00	203.000,00	24.162,27	11,90
IPTU		150.000,00	150.000,00	12.674,66	8,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		53.000,00	53.000,00	11.487,61	21,67
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Itef Vivos - ITBI		51.000,00	51.000,00	8.588,72	16,84
ITBI		50.000,00	50.000,00	8.588,72	17,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		1.000,00	1.000,00	-	-
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		878.782,00	878.782,00	84.744,90	9,64
ISS		867.782,00	867.782,00	84.565,01	9,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		11.000,00	11.000,00	179,89	1,64
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.300.000,00	1.300.000,00	304.437,58	23,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		34.723.000,00	34.723.000,00	5.502.234,48	15,85
Cota-Parte FPM		27.560.000,00	27.560.000,00	4.571.433,43	16,59
Cota-Parte ITR		20.000,00	20.000,00	163,99	0,82
Cota-Parte IPVA		700.000,00	700.000,00	84.689,96	12,10
Cota-Parte ICMS		6.373.000,00	6.373.000,00	839.028,53	13,17
Cota-Parte IR-Exportação		50.000,00	50.000,00	6.318,27	12,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996		20.000,00	20.000,00	-	-
Outras		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)		37.155.782,00	37.155.782,00	5.924.167,95	15,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.294.777,30	1.294.777,30	10.000,00	0,77	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.293.777,30	1.293.777,30	10.000,00	0,77	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.560.014,52	1.632.024,52	631.209,52	38,68	115.296,81	7,06	89.923,17	5,51	-
Despesas Correntes	1.540.014,52	1.617.024,52	631.209,52	39,64	115.296,81	7,13	89.923,17	5,56	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	112.200,00	112.200,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	112.200,00	112.200,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.772.375,48	2.700.365,48	1.366.250,37	50,00	512.956,53	19,00	509.889,90	18,88	-
Despesas Correntes	2.722.375,48	2.650.365,48	1.366.250,37	51,55	512.956,53	19,35	509.889,90	19,24	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	5.760.367,30	5.760.367,30	2.007.459,89	34,85	628.253,34	10,91	599.813,07	10,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)		2.007.459,89	628.253,34	599.813,07
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		-	-	-
(j) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		-	-	-
(k) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		-	-	-
(i) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XII - XIV - XV)		2.007.459,89	628.253,34	599.813,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (10% LC 141/2012)		-	-	889.625,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (10% LC 141/2012) x (XVI) (d ou e - XVII)		-	-	200.371,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal)		-	10,60	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício anual) (a)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final - XIX)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira ³ (q) = (XIII) - (XII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	(u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (t - u) - (s)
Empenhos de 2020 (regra nova)	888.625,19	628.253,34	FALSO	-	-	-	440.270,47	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	4.599.968,35	4.809.119,98	209.151,63	458.581,07	-	249.419,65	2.270.108,17	18.310,60	-	-	209.161,42
Empenhos de 2018	4.478.326,99	4.730.050,56	251.723,57	3.031.349,10	-	FALSO	2.270.108,17	761.240,93	-	-	251.723,97
Empenhos de 2017	3.992.470,12	4.322.225,89	329.755,77	515.635,14	-	FALSO	515.635,14	-	-	-	329.755,77
Empenhos de 2016 e anteriores	3.227.594,84	2.656.865,92	-570.728,92	719.456,03	-	FALSO	-	719.456,03	-	-	-570.728,92
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "-")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da L.C. 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º E 2º DA L.C. 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial (w)	Despesas Contadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ⁴ (x) = (w - (z ou y))	
							Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (x)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						-	-	-	-	-	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						-	-	-	-	-	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
								Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				5.277.100,00		5.277.100,00		635.099,45		12,04	
Proveniente da União				5.054.300,00		5.054.300,00		635.099,45		12,57	
Proveniente dos Estados				222.800,00		222.800,00		-		-	
Proveniente de outros Municípios				-		-		-		-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-		-		-		-	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				-		-		-		-	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				5.277.100,00		5.277.100,00		635.099,45		12,04	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
						Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				1.406.400,00	3.421.400,00	1.178.305,19	34,41	853.276,32	24,94	853.276,32	24,94
Despesas Correntes				3.220.200,00	3.230.200,00	1.075.420,00	33,29	821.788,68	25,44	821.788,68	25,44
Despesas de Capital				186.200,00	191.200,00	102.885,19	54,33	31.487,64	16,47	31.487,64	16,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				3.524.900,00	3.784.900,00	873.468,00	23,86	534.978,68	14,10	534.978,68	14,10
Despesas Correntes				2.482.900,00	2.352.900,00	873.468,00	37,12	534.978,68	22,74	534.978,68	22,74
Despesas de Capital				1.442.000,00	1.442.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPPORTO PREVENTIVO E TERAPÊUTICO (XXXIV)				155.000,00	256.000,00	59.000,00	23,65	-	-	-	-
Despesas Correntes				151.000,00	251.000,00	59.000,00	23,51	-	-	-	-
Despesas de Capital				5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				91.000,00	91.000,00	1.545,42	1,70	1.545,42	1,70	1.545,42	1,70
Despesas Correntes				89.000,00	89.000,00	1.545,42	1,74	1.545,42	1,74	1.545,42	1,74
Despesas de Capital				2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				168.000,00	183.000,00	100.000,00	54,64	53.098,91	29,02	53.098,91	29,02
Despesas Correntes				167.000,00	182.000,00	100.000,00	54,95	53.098,91	29,18	53.098,91	29,18
Despesas de Capital				1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital				-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital				-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				7.746.300,00	7.746.300,00	2.213.318,61	28,57	1.442.899,33	18,63	1.442.899,33	18,63
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES											
				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
						Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				4.701.177,30	4.716.177,30	1.180.305,19	25,22	853.276,32	18,09	853.276,32	18,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				5.484.914,52	5.426.924,52	1.564.677,52	27,73	660.275,49	11,98	624.901,85	11,51
SUPPORTO PREVENTIVO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				171.000,00	271.000,00	59.000,00	21,77	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)				97.000,00	97.000,00	1.545,42	1,59	1.545,42	1,59	1.545,42	1,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				280.200,00	295.200,00	100.000,00	33,88	53.098,91	17,99	53.098,91	17,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)				-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)				2.772.375,48	2.700.365,48	1.366.350,37	50,60	512.956,53	19,00	509.889,90	18,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				13.506.667,30	13.506.667,30	4.220.778,58	31,25	2.071.152,67	15,33	2.042.712,40	15,12
4) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ⁵				7.746.300,00	7.746.300,00	2.213.318,61	28,57	1.442.899,33	18,63	1.442.899,33	18,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)				5.760.367,30	5.760.367,30	2.007.459,89	34,85	628.253,34	10,91	599.811,07	10,41

Notas:

²Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

³Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

⁴Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RRIO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUÊ - CISRJ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar/ não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital	25.373,64 25.373,64	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital								
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.186,63 1.186,63	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	26.560,27	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(d)		(e)		(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Contadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

TOTAL DE ATIVOS

Ativos Constituídos pela SPE

TOTAL DE PASSIVOS

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE

Provisões de PPP

Outros Passivos

ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS

Obrigações Contratuais

Riscos não Provisionados

Garantias Concedidas

Outros Passivos Contingentes

SALDO TOTAL EM

31 DE DEZEMBRO DO

EXERCÍCIO ANTERIOR

REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>

No bimestre

Até o Bimestre

SEM MOVIMENTO

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO CORRENTE

<EC + 1>

<EC + 2>

<EC + 3>

<EC + 4>

<EC + 5>

<EC + 6>

<EC + 7>

<EC + 8>

<EC + 9>

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)

Contratadas (I.1)

—

A contratar (I.2)

—

DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)

Contratadas (II.1)

—

A contratar (II.2)

—

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)

SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:49:19.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		82.700.000,00		
Previsão Atualizada		82.700.000,00		
Receitas Realizadas		12.656.718,78		
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		82.700.000,00		
Dotação Atualizada		82.700.000,00		
Despesas Empenhadas		35.091.363,76		
Despesas Liquidadas		11.911.973,01		
Despesas Pagas		11.829.403,14		
Superávit Orçamentário		744.745,77		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		35.091.363,76		
Despesas Liquidadas		11.911.973,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		70.990.094,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		70.990.094,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		70.990.094,23		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		162,00	205.979,05	127.147,56
Resultado Nominal - Acima da Linha		-910,00	216.546,23	- 23.796,29
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		745.259,90	-	705.886,90 39.373,00
Poder Executivo		745.259,90	-	705.886,90 39.373,00
Poder Legislativo		-	-	- -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		-	-	- -
Poder Executivo		-	-	- -
Poder Legislativo		-	-	- -
TOTAL		745.259,90	-	705.886,90 39.373,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.068.039,24	25%	18,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.044.751,30	60%	68,85
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		628.253,34	15%	10,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 26/03/2020, às 09:49:19.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **074/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **054/2020**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA **N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº. **07.797.967/0001-95** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, AUXÍLIO NA LOCALIZAÇÃO DE FORNECEDORES POR REGIÃO E ESTADO, MAPA DE COMPROVAÇÃO DE COMPETITIVIDADE DECRETO 8.538/15; MÓDULO PARA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: **R\$ 6.659,00** (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/SRP. TERMO DE CONTRATO Nº 075/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: IMPACTO BRITAGEM PRE-MOLDADOS EIRELI - ME, CNPJ: 16.359.622/0001-40. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS (PISO, PAVIES, INTERTRAVADO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, DESCRITAS NO ITEM ESPECIFICADO NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020/SRP. VALOR: R\$ 337.500,00 (TREZENTOS E TRINA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000695

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO 119/2020

CONTRATO Nº **119/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **104/2020**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **027/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, VIII, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.683.163/0001-20**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TALCO, TAMANHO G, M E P, COM 50 PARES, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR: R\$ **17.157,00** (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA SETE REAIS).VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 24 DE MARÇO DE 2020.